

REPUBLIÇÃO - LEI Nº 815/2019, de 27 de agosto de 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO
ESCOTEIRO CABURÉ – 212/PR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Grupo Escoteiro Caburé – 212/PR**, sociedade civil sem finalidade lucrativa, fundada em 15 de junho de 2016, com prazo indeterminado de duração, sede localizada na Rua Mato Grosso, número 2866, Bairro Cidade Alta, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob número 25.080.817/0001-48.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de agosto de 2019.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 348/2019, de 03 de setembro de 2019.

Concede Progressão Vertical

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0004908-92.2018.8.16.0117,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados:

- ADEMAR PEDRO WOLF, brasileiro, portador do RG nº 7.641.408-4/PR CPF nº 024.178.369-04, do cargo de Motorista I, Nível III, para Motorista II, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária do concurso de 40 horas semanais, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme Decisão Judicial do Processo Nº 0004908-92.2018.8.16.0117, a partir de 01 de setembro de 2019;
- CLEITON BRAUN, brasileiro, portador do RG nº 4.167.273-0/PR CPF nº 041.414.499-62, do cargo de Motorista I, Nível VI, para Motorista II, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária do concurso de 40 horas semanais, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme Decisão Judicial do Processo Nº 0004908-92.2018.8.16.0117, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 03 de setembro de 2019.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária de Saúde